

Contratação de formadores

Componente tecnológica dos cursos de educação e formação

Critérios de seleção

2014/2015

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, informamos que os critérios de seleção para formadores/técnicos especializados, nos termos do n.º 11 do art.º 39º do DL 132/2012, de 27 de junho são os seguintes:

- a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%.
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%.

I - Avaliação do portefólio – 30%

a) Habilitação académica ou nível de qualificação/certificado (Ponderação:6%)

Curso na área da estética + Carteira Profissional	12 valores
Curso na área da estética + Carteira Profissional +CAP	16 valores
CET na área da estética + Carteira Profissional + CAP	20 valores

b) Formação Profissional (referente aos últimos dois anos)

(Ponderação: 9%)

Formação até 50 horas	12 valores
Formação até 70 horas	16 valores
Formação igual ou superior a 90 horas	20 valores

c) Experiência Profissional (Ponderação: 15%)

Com um mínimo de 1536 horas como formador na área do curso	12 valores
De 24 a 48 meses de experiência como formador na área do curso	16 valores
Superior a 48 meses de experiência como formador na área do curso	20 valores

II- Entrevista - 35%

1. A entrevista será realizada por um júri constituído por três elementos designados pelo diretor do agrupamento.

2. À entrevista será atribuída uma classificação final expressa de acordo com os seguintes valores: 4 (Insuficiente); 8 (Reduzido); 12 (Suficiente); 16 (Bom); 20 (Elevado).

3. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

- a) **Competências** (10%) - Planeamento e organização; Iniciativa; Comunicação; Adaptabilidade a situações novas/imprevistas; Liderança.
- b) **Experiência profissional como formador na área a que se candidata** (10%)
- c) **Motivações na escolha desta carreira profissional** (10%)
- d) **Qualificações** (5%) - Habilitações académicas mínimas (12.º ano) e CAP.

Venda do Pinheiro, 15 de setembro de 2014